

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos, concede tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, a partir das **16h00 do dia 23 e no dia 24 de dezembro de 2024**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

----- Município de Ourém, 06 de dezembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara

**LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.12.05 23:23:03
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.